

Proc. Administrativo 12- 1.571/2025

De: Ariângela P. - SCEJT-

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 09:16:24

Setores envolvidos:

SCEJT-, SF-DF, SAP-DPC, SAP-SL, PREF, PGM

Contratação de orquestra musical novembro 2025

Relatório anexo.

—

Ariângela Alves de Souza Pires

Secretária de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Anexos:

RELATORIO_DE_JUSTIFICATIVA_PARA_INEXIGIBILIDADE_E_AUTORIZACAO_DE_CONTRATACAO.pdf

ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

ASSUNTO: Solicitação de Ratificação e Autorização para Contratação Direta – **Orquestra Filarmônica Bodocoense** nos Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência 2025

Prezado Senhor Prefeito,

A presente tem por objetivo submeter à vossa apreciação e consequente ratificação e autorização o processo de contratação direta da Fundação José Marcolino da Cruz, para a prestação de serviços artísticos da Orquestra Filarmônica Bodocoense, no âmbito dos Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, a serem realizados entre os dias 13 e 23 de novembro de 2025.

Esta contratação encontra amparo nos incisos VI e VII do Art. 72, e, mais especificamente, no inciso II do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que tratam da inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar as apresentações musicais e o cortejo da Orquestra Filarmônica Bodocoense nos dias 22 e 23 de novembro de 2025, durante os Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, um evento de significativa importância cultural e religiosa para o Município de Bodocó.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Fundação José Marcolino da Cruz para representar a Orquestra Filarmônica Bodocoense é pautada por dois fatores preponderantes que configuram a inviabilidade de competição:

2.1. Exclusividade na Representação Artística

A Fundação José Marcolino da Cruz é a única entidade detentora dos direitos de exclusividade para a gestão e execução artística da Orquestra Filarmônica Bodocoense. Não existe, no mercado, outra instituição que possa oferecer a mesma atração, o que elimina a possibilidade de concorrência e justifica a modalidade de contratação direta. A Fundação, estabelecida em Bodocó desde 1989, tem um histórico consolidado de representação dessa orquestra.

2.2. Consagração e Relevância Cultural da Orquestra Filarmônica Bodocoense

A Orquestra Filarmônica Bodocoense possui um profundo enraizamento na cultura local e um reconhecimento inegável por parte da comunidade, configurando sua consagração pela opinião pública. A Orquestra é a única de seu tipo no município e suas apresentações são aguardadas e valorizadas por toda a população e visitantes, sendo consideradas um elemento tradicional e fundamental para o brilho e a solenidade dos festejos religiosos e culturais. Sua capacidade de execução de repertório cívico-religioso e a flexibilidade para participar de cortejos pela cidade a tornam indispensável para o formato do evento, superando a mera função de entretenimento e reforçando o caráter comunitário e celebrativo da festividade. A experiência da Secretaria indica que a Orquestra representa um patrimônio da cidade, e sua presença é crucial para o resgate e valorização das tradições culturais. A consagração da orquestra é evidenciada por sua longa trajetória e o constante reconhecimento em diversos meios, atestando sua formação sólida e a participação de músicos experientes em grandes eventos.

2.3. Adequação ao Interesse Público

A contratação da Fundação para a Orquestra Filarmônica Bodocoense atende plenamente ao interesse público, pois:

- Assegura a realização de um evento solene com uma atração artística reconhecida e intrinsecamente ligada à identidade cultural da cidade.
- Contribui para a promoção de atividades que valorizam a cidadania e oferecem acesso à cultura para a população, em conformidade com o disposto no Art. 215 da Constituição Federal.
- Fortalece a economia local, movimentando diversos setores durante os festejos.

ESTADO DE PERNAMBUCO

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da proposta para as duas apresentações da Orquestra Filarmônica Bodocoense é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A precificação de serviços artísticos possui características singulares, não sendo comparável a bens e serviços comuns. A análise do preço, portanto, concentra-se na coerência e razoabilidade dos valores praticados pela própria entidade em apresentações anteriores, considerando as especificidades de cada evento.

A Secretaria avaliou o histórico de valores cobrados pela Fundação para a Orquestra em outras ocasiões:

- Apresentações em março de 2023 custaram R\$ 29.626,10.
- Apresentações em março de 2024 tiveram o custo de R\$ 31.125,33.
- Uma apresentação em ato cívico em junho de 2025 foi orçada em R\$ 3.200,00.

Considerando as variáveis que impactam o cachê artístico — como a natureza do evento, os dias e horários das apresentações, a logística envolvida e o período do ano —, o valor de R\$ 5.500,00 para as duas apresentações nos Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência demonstra-se plenamente compatível e razoável. Este valor reflete uma condição favorável para a administração municipal, quando comparado a engajamentos anteriores de maior porte, e adequado ao tipo de evento proposto, assegurando a continuidade de uma tradição cultural relevante.

O custo da contratação será suportado pelos meios próprios da administração municipal, garantindo a execução do serviço.

4. CONCLUSÃO E SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, e em vista da inegável exclusividade e da consagração cultural da Orquestra Filarmônica Bodocoense, representadas pela Fundação José Marcolino da Cruz, bem como da análise de preço que atesta sua coerência e razoabilidade, esta Secretaria considera a presente contratação como a solução mais apropriada e benéfica para o interesse público.

Desta forma, encaminhamos o presente processo à Vossa Excelência, solicitando a **ratificação e autorização** para que se proceda com a contratação direta da Fundação José Marcolino da Cruz.

Respeitosamente,

Bodocó, 21 de novembro de 2025.

ARIÂNGELA ALVES DE SOUZA PIRES

SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E TURISMO.

Matrícula nº 3489/21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CEC-C7FF-3E8D-E4C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIÂNGELA ALVES DE SOUZA PIRES (CPF 901.XXX.XXX-34) em 25/11/2025 09:17:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bodoco.1doc.com.br/verificacao/4CEC-C7FF-3E8D-E4C5>